



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 22 de Outubro de 2021 - Ano IX - Edição 2075 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PROCESSO Nº 903008/2021

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHO DA AVENIDA NOVA CRUZ E RUA SANTO ANTÔNIO - PORTAL DO AGRESTE, Localizadas na zona urbana do município de Nova Cruz/RN, CONVÊNIO Nº 016/2021-SIN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 13h30min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 46/2021, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Talita Figueiredo da Silva – Membro, para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de habilitação das empresas participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preços das empresas que apresentaram os documentos para a Licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 04/2021, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE TRECHO DA AVENIDA NOVA CRUZ E RUA SANTO ANTÔNIO - PORTAL DO AGRESTE, Localizadas na zona urbana do município de Nova Cruz/RN, CONVÊNIO Nº 016/2021-SIN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. O Presidente da Comissão abriu a seção constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

Nº de Licitantes	Licitante	ME ou EPP	Julgamento
1	RFS ENGENHARIA EIRELI / 26.421.343/0001-13	Sim	Atendeu as exigências do Edital
2	CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / 26.635.344/0001-60	Sim	Atendeu as exigências do Edital
3	H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Sim	Atendeu as exigências do Edital
4	EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA / 07.275.651/0001-33	Não	Não comprovou ser ME ou EPP nos termos do Edital. Apresentou fora da validade certidão exigida no item 6.1.3.4
5	LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 29.769.351/0001-43	Não	Atendeu as exigências do Edital
6	R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 07.555.440/0001-54	Sim	Atendeu as exigências do Edital
7	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES / 24.621.931/0001-75	Sim	Atendeu as exigências do Edital
8	CONSTRUTORA BEZERRIL EIRELI / 36.182.708/0001-58	Não	A licitante deixou de atender ao item 6.1.6.1 uma vez que há modificação dos dados cadastrais contidos na certidão nº 1386393/2021 CREA/RN e confronto com a última alteração realizada no Contrato Social. Ausência da assinatura do Responsável Técnico na declaração exigida no item 6.1.7.4.
9	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA / 11.306.141/0001-53	Sim	Atendeu as exigências do Edital
10	JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06	Sim	Deixou de atender ao item 6.1.5.1, inciso II pela ausência do registro do instrumento na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
11	F E C CONSTRUÇÕES LTDA / 06.269.447/0001-47	Não	Atendeu as exigências do Edital

Por todo o exposto, atendendo ao item 6.7 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADAS** por não cumprirem as exigências editalícias as licitantes:

Licitante
EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA / 07.275.651/0001-33
CONSTRUTORA BEZERRIL EIRELI / 36.182.708/0001-58
JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Ao tempo em que declara **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

Licitante	ME ou EPP
RFS ENGENHARIA EIRELI / 26.421.343/0001-13	Sim
CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / 26.635.344/0001-60	Sim
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Sim
LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI / 29.769.351/0001-43	Não
R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 07.555.440/0001-54	Sim
LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75	Sim
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA / 11.306.141/0001-53	Sim
F E C CONSTRUCOES LTDA / 06.269.447/0001-47	Não

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento as medidas preventivas ao contágio do novo coronavírus (COVID-19), os recursos poderão ser enviados através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com), no prazo estabelecido.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 21 de outubro de 2021.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**TALITA FIGUEIREDO DA SILVA**  
Membro da CPL

---



---

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191001/2021**  
**PROCESSO Nº 1019009/2021**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

**OBJETO:** Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Diário Oficial do Estado), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.

**VIGÊNCIA:** 03 meses a contar do dia 19/10/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 19 de outubro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO**  
**MUNICIPAL**  
**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**  
**GILMAR AMADOR**  
**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**